



Decreto N° 2637 - de 10 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 417.543,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 417.543,00 (quatrocentos e dezeseite mil e quinhentos e quarenta e três reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.606.0014.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - - - - - R\$ 203.785,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 203.785,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 203.785,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0011.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 ABERTURA, CALÇAMENTO E PAVIM. VIAS URBANAS - - - - - R\$ 213.758,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 213.758,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 213.758,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 417.543,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 417.543,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 01 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 19.719,00

2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.719,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 26.719,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 55.000,00

2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 149.785,00

2.05.02.12.361.0003.1.0012-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 11.689,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 216.474,00

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

2.05.03.12.364.0003.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - - - - - R\$ 8.000,00

2.05.03.12.364.0003.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - - - - - R\$ 7.850,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 15.850,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 232.324,00

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS - - - - - R\$ 2.500,00

2.08.00.13.391.0004.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 14.500,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

2.10.00.15.452.0011.2.0076-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS - - - - - R\$ 4.000,00

2.10.00.15.452.0011.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 100.000,00



Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0087-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E DESENVOL ATIVID CENTRO CONV SOCIAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.12.01.08.244.0017.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS	- - - - - R\$	4.000,00
2.12.01.08.244.0017.2.0091-100 - 3.3.90.36.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS	- - - - - R\$	6.000,00
2.12.01.08.241.0015.2.0080-100 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO PROTEÇÃO AO IDOSO	- - - - - R\$	5.000,00
2.12.01.08.244.0015.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	2.000,00
2.12.01.08.244.0015.1.0035-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS P/ O CRAS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	22.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	417.543,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	417.543,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 10 de Agosto de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91